



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 002/2020 – PMI

PREGÃO Nº 002/2020 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 - PMI

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **002/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	05	UN	RODO METAL 60 CM: com cabo de alumínio de 1,40 m, contendo manopla na ponta, com reforço soldado na base de metal e EVA duplo prensado, fixação do cabo com parafuso, com aba anti-respingos de fácil substituição do EVA	V dalcim	28,60	143,00
14	265	L	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8 GRAU INPM, DE USO INSTITUCIONAL: embalagem plástica de 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no INMETRO conforme NBR 5991/1997.	TUPY	3,95	1046,75
18	54	FR	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO COM NO MÍNIMO 60 M X 10CM: 100% celulósicas virgens, extra branco, alta maciez, folha simples picotada, gofrado em alto relevo, fardo com 16 pacotes com 4 unidades cada embalagem	BELA VISTA	52,00	2808,00
20	208	UN	SACO DE LIXO 30 LITROS: cor azul, reforçado, picotado dentro das normas da ABNT, medindo 59 x 62 cm, composição: 98% polietileno e 2% masterbach, cada rolo com 50 unidades.	VISION	4,20	873,60
22	400	UN	ESPONJA ABRASIVA DUPLA FACE: um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, anti bactérias, em embalagens individuais esponjas de 110 x 74 x 23 mm.	BETTANI	0,50	200,00
25	65	UN	Toalha listrada, 85 % algodão, no mínimo 58 cm de largura x 1,05 de comprimento, para ser usada como pano de chão	CATARINE NSE	2,50	162,50
31	220	UN	PAPEL TOALHA PARA COZINHA: folha dupla picotada, contendo 02 rolos com 60 toalhas 19 cm x 22 cm cada, extra branco, texturizado.	FLORAX	2,15	473,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

32	35	UN	Toalhas de rosto 100% algodão 0.50x0.80, cores a escolher	SANTA SOFIA	3,40	119,00
36	27	CX	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML: Primeira linha, resistente a compressão lateral, transparente, embaladas em tiras com 100 unidades, caixa com 25 tiras, pesando no mínimo, 200 g, acondicionadas em caixa de papelão, conforme norma NBR 14865/2012, produzido em poliestireno, atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujeiras (internamente) bordas lisas sem rebarbas, temperatura máxima para uso 100 °c. O produto deverá ter registro no INMETRO	COPOSUL	48,00	1296,00
37	68	UN	LIMPA VIDROS: Componentes: Conservante, tensoativos, solventes, Álcool, Lauril Éter Sulfato de Sódio, veículo. . Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, com os dados do fabricante, fragrâncias a escolher. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 4 (quatro) unidades. (Apresentar AFE- Autorização de funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Cfe DECRETO N. 79.094/77 e RDC 184/2001).	IDEAL	6,30	428,40
39	20	GL	AMACIANTE DE ROUPAS: Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Cloreto Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Essência, Conservante, Coadjuvante, Corante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto Dialquil Dimetil Amônio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, com os dados do fabricante, fragrâncias a escolher. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega. Caixa contendo 4 (quatro) unidades. (Apresentar AFE- Autorização de funcionamento da Empresa e Notificação MS/ANVISA. Cfe DECRETO N. 79.094/77 e RDC 184/2001)	IDEAL	7,00	140,00
44	15	UN	Toalha de banho: 100% algodão medidas mínimas 70 x 1,30 m, atalhada, peso mínimo de 360 g, cores variadas	SANTA SOFIA	10,50	157,50
49	7	UN	Garrafa Térmica com capacidade minima 1,8 lts. com ampola da vidro	UNITERM	32,00	224,00
R\$ 8.071,75						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2020 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2020 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 27 de janeiro de 2020.

Nome da Empresa: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 05.758.684/0001-09

Representante legal da Detentora da Ata: Roberto Antonio Tessaro

CPF: 518.086.929-34

Telefone: (49) 3522-1186

E-mail: dinamicapapelaria@brturbo.com.br

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri

CPF: 098.633.269-09

PROCESSO Nº 002/2020 – PMI

PREGÃO Nº 002/2020 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 - PMI

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **002/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, conforme a necessidade, para os Prédios Municipais, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	223	GL	DESINFETANTE: Embalagem 05 Litros: COMPOSIÇÃO: Tensoativo Aniônico, Umectante, Perfume, Espessante e Veículo. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto Dialquil Dimetil Amônio. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes e modo de usar, embaladas em caixas de papelão com os dados do fabricante. Validade do produto devera ser superior a 18 meses a partir da data de entrega, fragrâncias a escolher. (Apresentar AFE-Autorização de funcionamento da Empresa e RegistroMS/ANVISA. Cfe DECRETO N. 79.094/77 e RDC 184/2001).	MAIS BRILHO	6,20	1382,60
55	10	GL	Alvejante com Detergente, com alta concentração de cloro ativo. Utilizado na limpeza de manchas. Embalagem de 5 litros	MAIS BRILHO	11,99	119,90
61	10	UN	Escova com alça pequena para higienização de mão e unhas.	CLIP2	1,40	14,00
R\$ 1.516,50						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2020 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 27 de janeiro de 2020.

Nome da Empresa: AIRTON SILVA DA MOTTA-ME
CNPJ: 13.467.809/0001-70
Representante legal da Detentora da Ata: Airton Silva da Motta
CPF: 947.328.769-00
Telefone: (49) 3555-5801
E-mail: comercial.amarante@hotmail.com

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09